



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12394 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 04/09/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia, iluminação pública na quadra de esportes na QNO 16 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia, iluminação pública na quadra de esportes na QNO 16 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12394/13
Folha Nº 01 BIA

A cidade de Ceilândia conta com poucos equipamentos para a execução de lazer e desportos

Atualmente a quadra de esportes em referência, não conta com iluminação pública gerando insegurança aos moradores e desportistas e está sendo usado por pessoas desocupadas, sendo freqüente a prática de roubos e uso de entorpecentes no local.

Tal pedido busca oferecer aos moradores daquela comunidade a sensação de segurança e tranquilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO
PT do B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "I", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12394/13
Folha Nº 02 BIA